

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	4
IV.I – PRÓ-LABORE	8
V – EBTIDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ GERAL	11
VI.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
VI.III- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	14
VI.IV- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	15
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I ATIVO	20
VIII.II PASSIVO	23
VIII.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	26
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	28
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	35
XII – CONCLUSÃO	38

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **dezembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades em maio de 1997, a Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda opera com serviços de inspeção e manutenção de equipamentos industriais e aplicação dos Ensaios Não Destrutivos (ENDs), em plantas de processo e plantas industriais em diversos segmentos, como o de petróleo, químico e petroquímico, têxtil, energia, farmacêutico, dentre outros.

Após encontrar-se em situação financeira precária, tendo em vista o excesso de investimentos e imobilização do capital de giro, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 06/10/2016, informando que seu plano de soerguimento se daria, como premissa básica, através de diversas medidas administrativas, visando a correção de suas fraquezas, aprimorando a eficácia operacional da empresa, utilizando seu capital de giro de forma mais eficiente, a fim de reduzir a dependência de recursos externos. Para melhorar a eficácia da reestruturação, a Recuperanda adotou medidas de aprimoramento do sistema de gestão, com a contratação de profissionais especializados, além da profissionalização da diretoria e reorganização dos recursos humanos da empresa.

Conforme reunião periódica realizada em 20/01/2021, já relatada no RMA anterior, protocolado nos autos, a Recuperanda informou que, como medida de soerguimento, vem atuando de forma muito conservadora, com

contenção de gastos e foco da área comercial, com o objetivo de atingir o ponto de equilíbrio e iniciar novos investimentos, a fim de manter a capacidade produtiva de prestação de serviços da Recuperanda, bem como vem buscando maior proximidade com seus clientes. Além disso, relatou que está realizando estudos tributários, com o objetivo de recuperar impostos antigos via PER/DCOMP, os quais haviam sido perdidos em virtude de tratativas e análises equivocadas.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, tendo sua última atualização em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 18/09/2020, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Parte	%
ALAN ROBERTO CHAMBON	415.196	57%
HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI	113.774	16%
ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI	81.267	11%
JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ	81.267	11%
SONIA MARIA BERGAMO	40.634	6%
Capital Social	732.138	100%

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

Em dezembro/2020, a Recuperanda contava com um total de 69 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo 68 contratados pelo regime CLT e 01 autônomo. Dos celetistas, 50 são colaboradores ativos, 08 estavam afastados de suas atividades laborais e 10 estavam em gozo de férias. No período analisado, não houve demissão de colaboradores no regime CLT, porém ocorreu o encerramento do contrato de 01 profissional autônomo, conforme quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Colaboradores	out/20	nov/20	dez/20
Ativos	53	56	50
Autônomos	2	2	1
Férias	10	5	10
Demitidos	3	2	0
Afastados	7	7	8
Total Colaboradores	72	70	69

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial:

Colaboradores Dez/2020	Macaé	Matriz	Total
Ativo	24	26	50
Autônomo	1	0	1
Férias	2	8	10
Afastado	2	6	8
Total Colaboradores	29	40	69

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de dezembro/2020, foi de R\$ 392.116,00, sendo R\$ 261.553,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 130.563,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo as provisões).

No comparativo com o mês anterior, observou-se uma majoração de 4% nos custos com o departamento administrativo, justificada pelo aumento nas rubricas "prêmios e gratificações", "provisão de 13º salário", "provisão de INSS s/ 13º salário", "provisão de FGTS s/ 13º salário", "INSS" e "FGTS". Verifica-se que o departamento produtivo apurou uma majoração de 1%, a qual se refere ao aumento nas contas "prêmios e gratificações", "férias", "adicional noturno", "horas extras", "provisão de férias", "diária e ajuda de custos", "provisão de INSS s/ férias", "provisão de INSS s/ 13º salário", "provisão de FGTS s/ férias", "provisão de FGTS s/ 13º salário" e "INSS".

Gastos Com Pessoal	out/20	nov/20	dez/20
Salários e Ordenados	40.916	44.818	41.199
Prêmios e Gratificações	-	1.330	3.224
13 Salário	1.099	-	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Férias	7.711	-	1.886
Vale Transporte	2.097	2.070	1.939
Horas Extras	526	1.023	852
Provisão de Férias	6.008	5.055	29
Provisão de 13 Salário	3.271	3.808	3.919
Diária e Ajuda de Custo	7.259	7.429	7.309
D.S.R.	101	199	164
Refeição/Refeitório	9.532	7.969	7.781
Exames Clínicos Admissionais	330	-	-
Indenização e Aviso Prévio	1.357	-	-
Treinamento	3.079	-	-
Despesas Com Pessoal - Adm	83.286	73.700	68.301
Provisão de INSS S/Férias	1.616	1.372	11
Provisão de INSS S/13 Salário	878	1.034	1.064
Provisão de FGTS S/Férias	481	404	2
Provisão de FGTS S/13 Salário	262	305	314
INSS	12.809	12.437	22.878
FGTS	3.652	5.407	5.564
Encargos Sociais - Adm.	19.697	20.959	29.811
Total Dos Custos Com Pessoal - Adm	102.983	94.659	98.112
Salários e Ordenados	46.787	61.270	57.386
Prêmios e Gratificações	6.898	7.910	9.428
13 Salário	634	844	597
Férias	25.529	8.960	16.585
Indenizações e Aviso Prévio	- 1.334	10.827	-
Refeição/Refeitório	13.426	16.416	15.373
Vale Transporte	3.677	4.880	3.753
Adicional Noturno	659	614	622
Adicional de Periculosidade	28.000	30.729	28.903
Horas Extras	44.621	41.680	51.173
Exames Clínicos Admissionais	1.409	1.785	1.412
Provisão de Férias	- 14.027	- 7.576	- 14.016
Provisão de 13 Salário	8.874	9.543	6.599
Diária e Ajuda de Custo	2.772	5.308	5.477
D.S.R.	8.708	10.630	9.960
Custos Com Pessoal - Prod.	176.632	203.821	193.252
Provisão de INSS S/Férias	- 4.441	- 1.893	- 4.252
Provisão de INSS S/13 Salário	2.871	3.151	13.750
Provisão de FGTS S/Férias	- 1.094	- 606	- 1.121
Provisão de FGTS S/13 Salário	719	763	839
INSS	53.463	50.930	72.083
FGTS	13.487	35.846	19.453
Encargos Sociais - Prod.	65.005	88.191	100.752
Total Dos Custos Com Pessoal - Prod.	241.637	292.011	294.004

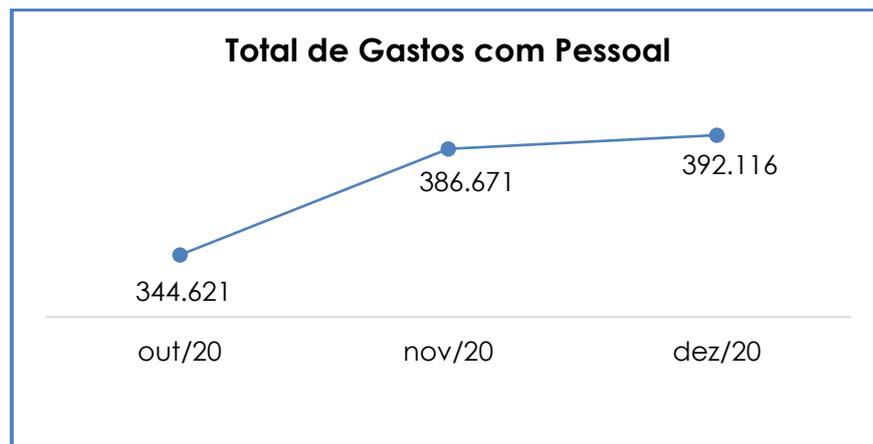
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

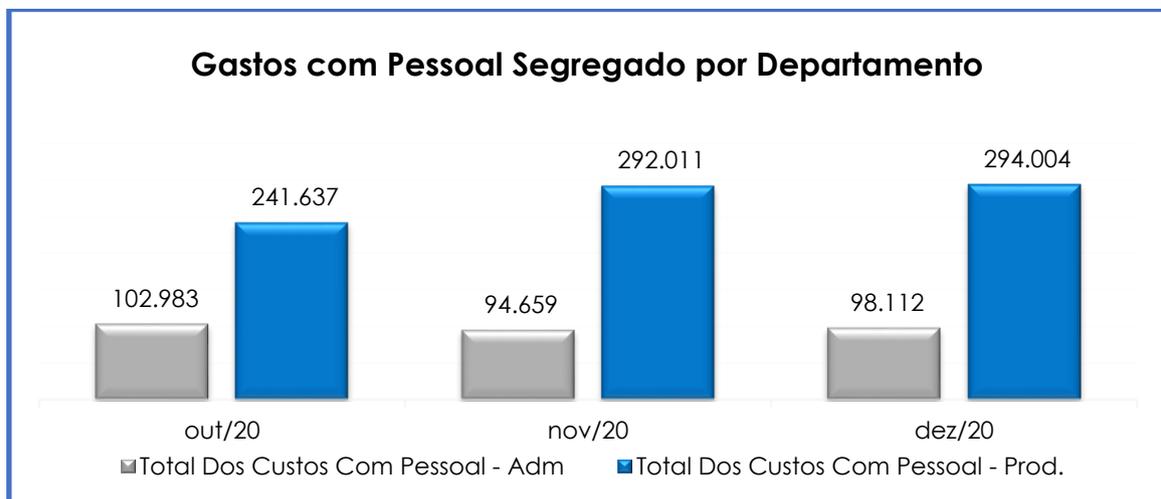
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total Dos Gastos Com Pessoal	344.621	386.671	392.116
-------------------------------------	----------------	----------------	----------------

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, nota-se que o mês de dezembro/2020 apresentou uma majoração de 1% no total dos gastos com pessoal, quando comparado ao mês anterior.



Abaixo, segue o gráfico demonstrativo da distribuição de gastos entre os departamentos administrativo e produtivo.



Pelo acima exposto, nota-se que o “departamento produtivo” representou 75% do total dos custos com pessoal.

Por fim, verificou-se que os gastos da folha de pagamento atingiram 66% do faturamento bruto da Recuperanda, em dezembro/2020.

IV.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A Recuperanda não registra retiradas dos sócios a título de pró-labore. Foi esclarecido, em reuniões periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas dos mesmos a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar, que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou valores de pagamento a título de pró-labore, em dezembro/2020, apresentando saldo de pró-labore a pagar no importe de R\$ 224.807,00, referente a períodos anteriores.

V – EBTIDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e

amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda Arctest e da empresa Brasil Inspect, segue abaixo:

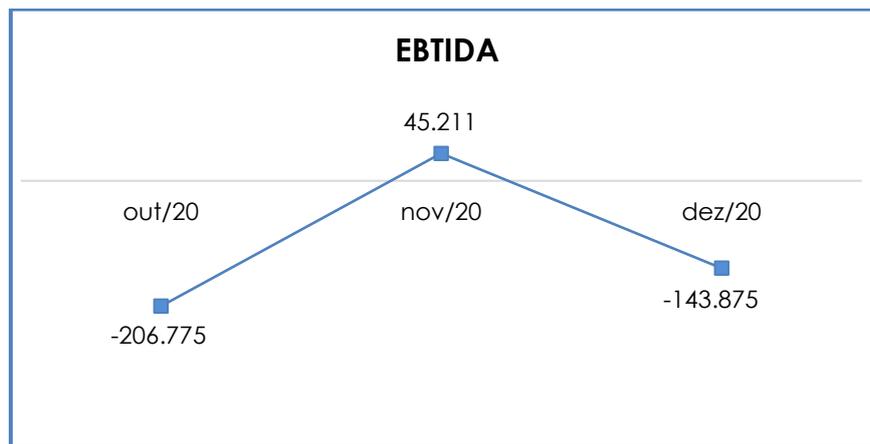
EBITDA Consolidado	out/20	nov/20	dez/20
Receita operacional bruta	1.416.407	1.591.303	1.057.429
(-) Deduções da receita bruta	- 145.897	- 180.350	- 119.136
(=) Receita operacional líquida	1.270.510	1.410.953	938.293
(-) Custo dos serviços prestados	- 554.254	- 604.228	- 614.784
(=) Lucro bruto	716.256	806.725	323.509
(-) Despesas Pessoal Administrativo	- 101.561	- 93.366	- 96.909
(-) Despesas Gerais Administrativas	- 329.739	- 293.186	- 282.200
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	5.731	1.930	-
(+) Depreciação	57.619	57.512	57.651
(=) EBITDA	348.305	479.616	2.051
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	25%	30%	0%

Conforme o quadro acima, constata-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa Brasil Inspect, obteve saldo **positivo** no mês de dezembro/2020, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e às despesas apuradas.

Quando analisado isoladamente, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou, em dezembro/2020, saldo **negativo**, no importe de R\$ 143.875,00, evidenciando uma involução do saldo positivo no montante de R\$ 189.087,00, em relação ao período anterior, justificada

pela redução do faturamento, alinhada com o aumento das despesas com pessoal administrativo.

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

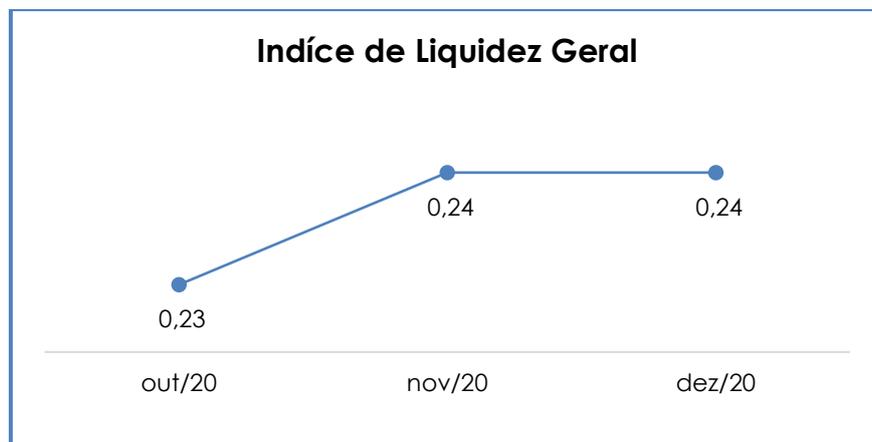
Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que, embora o referido índice tenha apresentado majoração de 4% em dezembro/2020, manteve-se **negativo**.



Portanto, a Recuperanda demonstrou ter uma Liquidez Geral **insatisfatória**, pois, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,24 de disponibilidades de curto e longo prazos no mês analisado.

VI.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

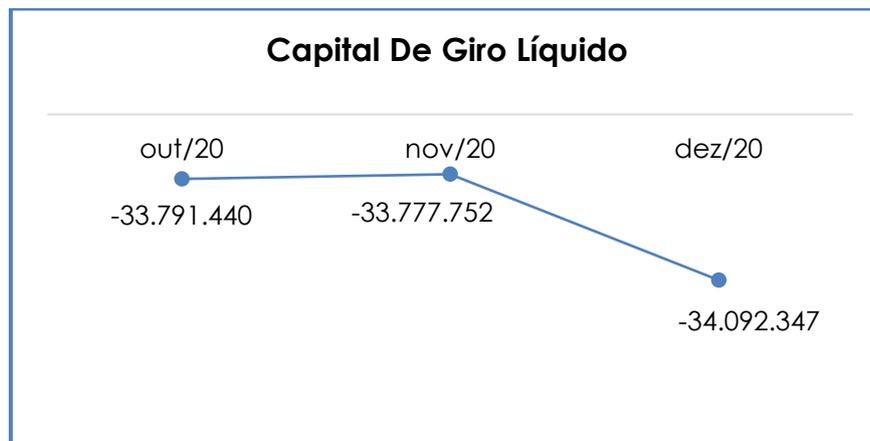
Capital De Giro Líquido	out/20	nov/20	dez/20
Caixa e equivalentes	931.759	898.179	1.036.457
Fundo de Crédito Cobrança Pessoa Jurídica	2.537.767	2.537.767	2.537.767
Duplicatas a receber	960.713	1.303.432	1.073.947
(-) PECLD	- 3.005.900	- 3.005.900	- 3.005.900
Adiantamento a funcionários	8.729	105.904	30.782
Adiantamento a fornecedores	122.760	106.923	105.918
Impostos a recuperar	3.832.193	3.851.965	3.866.333
Ativo Circulante	5.388.021	5.798.271	5.645.305
Fornecedores	- 239.845	- 258.469	- 267.811
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Obrigações previdenciárias	- 18.937.461	- 18.983.694	- 19.111.909
Obrigações com funcionários	- 502.483	- 527.344	- 529.126
Acordo com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos	- 1.843.305	- 2.063.618	- 2.292.453
Acordos Trabalhistas	- 49.495	- 47.809	- 47.809
Provisão Férias e 13º Salário	- 774.996	- 790.356	- 565.457
Obrigações tributárias	- 16.231.007	- 16.291.234	- 16.343.752
Parcelamentos	- 170.238	- 158.540	- 146.842
Adiantamento de clientes	- 6.389	- 30.718	- 8.250
Passivo Circulante	- 39.179.461	- 39.576.023	- 39.737.651
Total	- 33.791.440	- 33.777.752	- 34.092.347

Conforme tabela acima, no mês de dezembro/2020, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **negativo**. Ou seja, o passivo circulante (R\$ 39.737.651,00) foi substancialmente superior ao ativo circulante (R\$ 5.645.305,00).

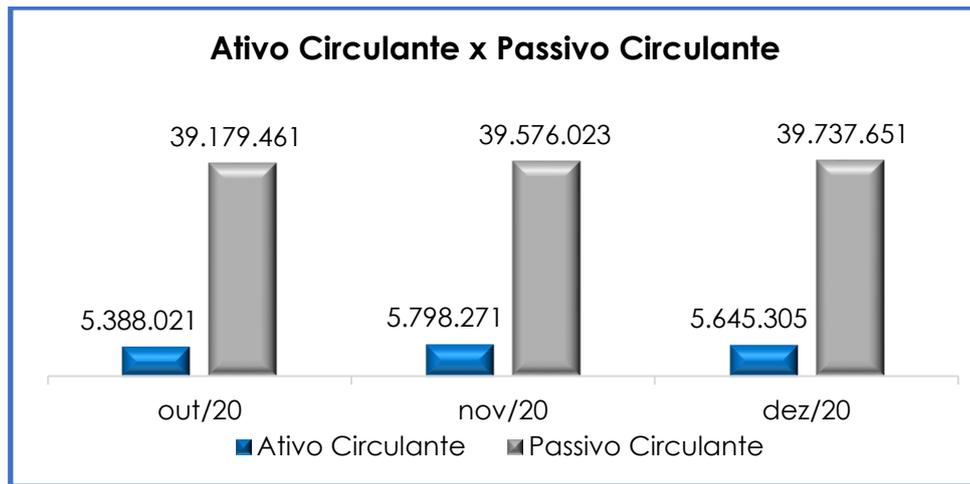
Logo, o **CGL** apresentou uma majoração de 1% em seu saldo negativo, quando comparado ao mês anterior. Tal resultado é oriundo da minoração no ativo circulante na monta de R\$ 152.966,00, aliada à majoração no passivo circulante em R\$ 161.628,00.

Vale mencionar, que em dezembro/2020, verificou-se majoração nas rubricas “caixa e equivalente”, “impostos a recuperar”, “fornecedores”, “obrigações previdenciárias”, “obrigações com funcionários”, “empréstimos e financiamentos” e “obrigações tributárias”. Em contrapartida, verificou-se minoração nas rubricas “duplicatas a receber”, “adiantamento a funcionários”, “adiantamento a fornecedores”, “provisão férias e 13º salário”, “parcelamentos” e “adiantamento de clientes”.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da variação do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



Pelo exposto, observou-se que a sociedade empresária demonstrou deficiência em seu Capital de Giro Líquido, apresentando **resultados negativos e ineficazes**, com elevações graduais, haja vista a existência de obrigações a curto prazo substancialmente superiores às disponibilidades correntes. Essa disparidade é demonstrada no gráfico abaixo:



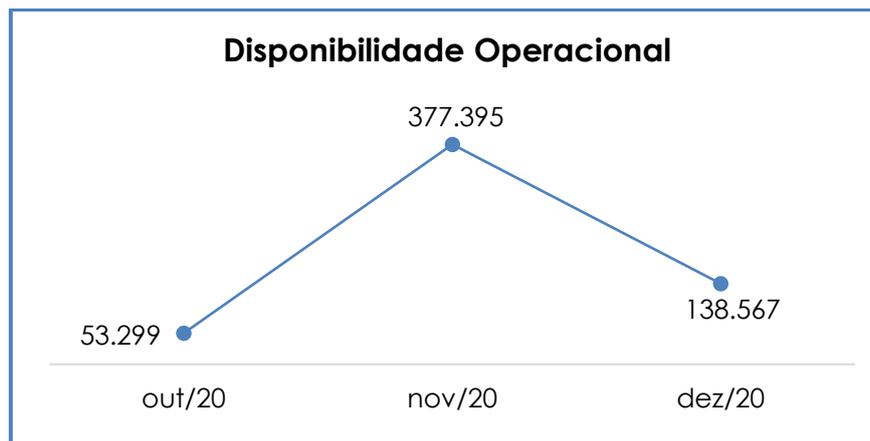
VI.III- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante, e de “estoques”, subtraindo-se o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	out/20	nov/20	dez/20
Contas a receber a curto prazo	492.580	835.300	605.815
Fornecedores	- 439.281	- 457.905	- 467.248
Total	53.299	377.395	138.567

A Recuperanda apresentou **saldo positivo** em dezembro/2020, apresentando minoração de 63%, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução da rubrica “contas a receber a curto prazo” em 27%, em contrapartida com a majoração de 2% em “fornecedores”, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VI.IV- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes".

O resultado do cálculo representa o saldo que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo exigível, o qual pode gerar despesas financeiras.

A tabela abaixo demonstra o quadro geral do endividamento da Recuperanda, onde observou-se um aumento no mês analisado:

Dívida Financeira Líquida	out/20	nov/20	dez/20
Fornecedores	- 239.845	- 258.469	- 267.811
Acordos com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos - CP	- 1.843.305	- 2.063.618	- 2.292.453
RJ Trabalhista - Classe I	- 12.842.283	- 12.842.283	- 12.842.283
RJ Fornec Quirografários - Classe III	- 10.333.363	- 10.295.376	- 10.131.819
RJ Fornec - Classe IV ME e EPP	- 1.048.952	- 1.046.088	- 1.032.124
Caixa e equivalentes	931.759	898.179	1.036.457
Dívida Ativa	- 25.575.426	- 25.807.091	- 25.729.469
Obrigações trabalhistas	- 502.483	- 527.344	- 529.126
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Acordos trabalhistas	- 49.495	- 47.809	- 47.809
Encargos sociais a recolher	- 18.937.461	- 18.983.694	- 19.111.909

Obrigações tributárias - CP	-	16.231.007	-	16.291.234	-	16.343.752
Obrigações tributárias - LP	-	12.895.079	-	12.895.079	-	12.895.079
Parcelamentos	-	170.238	-	158.540	-	146.842
Provisão Férias e 13º Salário	-	774.996	-	790.356	-	565.457
Dívida Fiscal E Trabalhista	-	49.785.565	-	49.918.861	-	49.864.780
Total	-	75.360.991	-	75.725.952	-	75.594.249

Consoante demonstra o quadro supra, no mês de dezembro/2020 a dívida apresentou minoração na monta de R\$ 131.703,00.

Ademais, observou-se evolução nas rubricas "fornecedores", "empréstimos e financiamentos a C.P" e "encargos sociais a recolher". Em contrapartida, houve reduções nas contas de "RJ fornecedores quirografários – classe III", "RJ fornecedores – classe IV ME e EPP", "parcelamentos" e "provisão férias e 13º salário". Vale ressaltar, que a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou majoração de 15%.

As obrigações tributárias e os encargos sociais (rubricas não sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial) representaram 64% da dívida financeira bruta, e evoluíram o equivalente a R\$ 180.733,00, em comparação ao mês anterior.

Observou-se que, em dezembro/2020, os valores registrados como sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial representaram 93% do total da **dívida ativa**, ou seja, dos R\$ 25.729.469,00, R\$ 24.006.226,00 esteve elencado como sujeito à Recuperação Judicial, conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda.

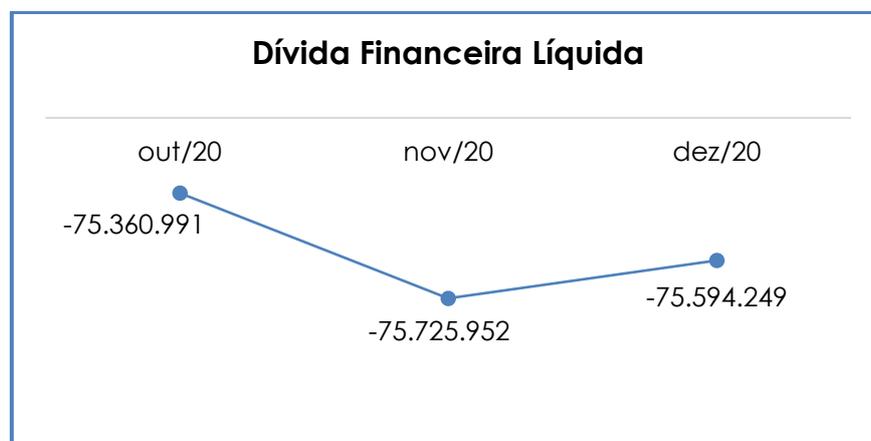
Verificou-se minoração na rubrica "RJ fornecedores quirografários – classe III", no montante de R\$ 163.557,00, referente aos pagamentos e à apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, bem como o pagamento dos credores parceiros (Kroma e Unimed), conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Consigna-se, que a rubrica “RJ Fornec - Classe IV ME e EPP” apresentou minoração na monta de R\$ 13.964,00, em virtude dos pagamentos e da apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

As dívidas fiscais e trabalhistas apresentaram minoração no importe de R\$ 54.081,00, em comparação ao mês anterior, em virtude da redução nas contas “parcelamentos” e “provisão de férias e 13º salário”.

Em visita periódica realizada à sede da Recuperanda na data de 28 de fevereiro de 2019 – fato já relatado em outras circulares – ficou esclarecido ser a devedora detentora de créditos tributários a serem recuperados por PER/DCOMP. No entanto, devido às tratativas e análises equivocadas dos responsáveis técnicos anteriores, a empresa sofreu um auto de infração e, por conseguinte, perdeu seus créditos. Isso justifica, segundo esclarecimentos, o elevado saldo de encargos sociais e obrigações tributárias. A Recuperanda destacou, em última reunião periódica, que segue realizando estudos para redução e quitação dos débitos tributários pendentes de pagamento, consoante já explanado em tópico anterior.

A evolução referente ao índice de endividamento é também demonstrada no gráfico abaixo:



Os índices de “**Liquidez Geral**” e “**Capital de Giro Líquido**” encerraram, em dezembro/2020, com saldo **negativo**, já a “**Disponibilidade Operacional**” findou com saldo **positivo**.

Os pagamentos das obrigações que compõem a **dívida financeira líquida** estão sendo liquidados de forma parcial, e, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, apesar de ter havido registros de baixas das obrigações de competência do mês imediatamente anterior, existiram, também, saldos de exercícios pretéritos, os quais não estão sendo liquidados.

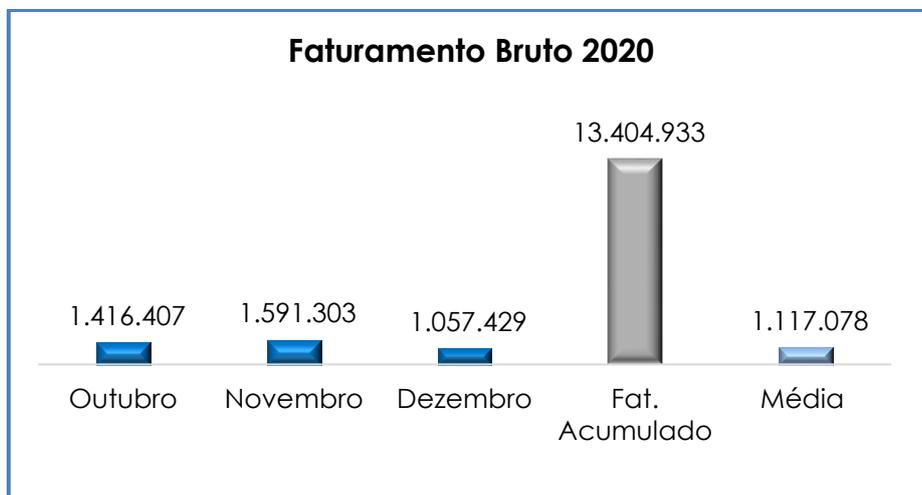
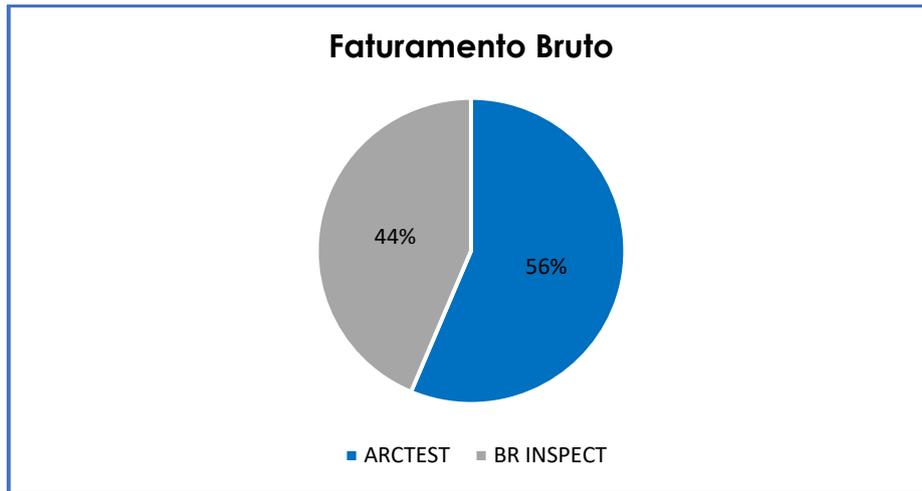
Dessa forma, se faz necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir efetivamente o seu endividamento, com o objetivo de reverter o quadro econômico apresentado, gerando disponibilidade financeira e liquidez suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

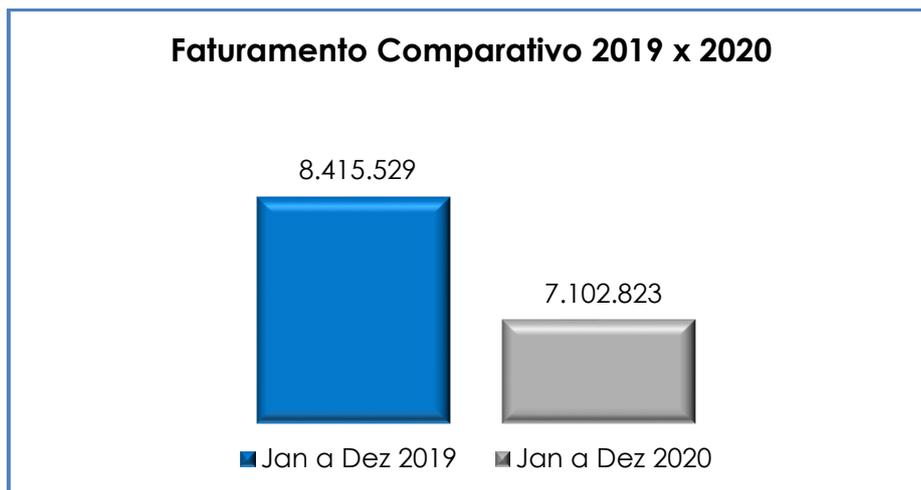
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresarial, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que, em dezembro/2020, foi apurado o faturamento bruto no montante de R\$ 1.057.429,00, sendo 56% do valor auferido pela Recuperanda Arctest e 44% pela empresa Brasil Inspect, conforme observa-se no gráfico abaixo:



Quando comparado o faturamento acumulado da Recuperanda, de janeiro a dezembro/2020, com o mesmo período do exercício anterior, observam-se sazonalidades específicas ao longo do ano, pelo que, não superou as vendas realizadas no mesmo período do ano anterior. Consigna-se que, nas reuniões periódicas, a Recuperanda vem esclarecendo que, apesar de não atender a consumidores finais, seus negócios também foram impactados pelo atual cenário econômico, tendo em vista que seus clientes não estão realizando fortes investimentos, acarretando a diminuição do faturamento, em relação ao mesmo período do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:



Dessa forma, deve a devedora estabelecer uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento bruto para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

Ativo	out/20	nov/20	dez/20
Caixa e equivalentes	931.759	898.179	1.036.457
Duplicatas a receber	960.713	1.303.432	1.073.947
Fundo de Crédito Cobrança PJ	2.537.767	2.537.767	2.537.767
(-) PECLD	- 3.005.900	- 3.005.900	- 3.005.900
Adiantamento a funcionários	8.729	105.904	30.782
Adiantamento a fornecedores	122.760	106.923	105.918
Impostos a recuperar/compensar	3.832.193	3.851.965	3.866.333
Ativo Circulante	5.388.021	5.798.271	5.645.305
Depósitos Judiciais	1.444.790	1.442.003	1.442.003
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.444.790	1.442.003	1.442.003
Imobilizado	11.026.285	10.979.582	10.931.829
Imóveis	9.100.000	9.100.000	9.100.000
Móveis e Utensílios	3.064.536	3.070.429	3.073.117

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Máquinas e Equipamentos	5.791.164	5.791.164	5.793.411
Veículos	3.570.207	3.570.207	3.570.207
(-) Depreciações Acumuladas	- 10.499.621	- 10.552.218	- 10.604.906
Intangível	21.761	21.761	21.761
Marcas, Direitos e Patentes	21.761	21.761	21.761
Ativo Não Circulante	12.492.836	12.443.347	12.395.593
Total	17.880.857	18.241.618	18.040.898

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de R\$ 18.040.898,00 em dezembro/2020.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em dezembro/2020, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 1.036.457,00, apurando-se majoração de 15% em comparação ao mês anterior. A disponibilidade financeira estava composta por R\$ 2.674,00 disponíveis em “caixa e equivalentes” e R\$ 1.033.784,00 disponíveis em “bancos conta movimento”.

- **Contas a receber:** a Recuperanda possuía, em dezembro/2020, à título de contas a receber, o montante de R\$ 605.815,00. A referida rubrica estava composta por “duplicatas a receber”, no importe de R\$ 1.073.947,00, apresentando minoração de 27% em relação ao período anterior, “fundo de crédito cobrança pessoa jurídica” no montante de R\$ 2.537.767,00, deduzidas as “perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa”, no valor de R\$ 3.005.900,00.

- **Adiantamento a funcionários:** a Recuperanda registrou, em dezembro/2020, o montante de R\$ 30.782,00 referente à adiantamento a funcionários, apresentando minoração de 71%, em comparação com o mês anterior, justificada pela redução na rubrica “adiantamento 13º salário” e

“empréstimo a empregado”, em contrapartida com o aumento em “adiantamento de férias”.

- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda registrou saldo no importe de R\$ 105.918,00, em dezembro/2020. Quando comparado ao mês anterior, referida rubrica apresentou minoração de 1%, uma vez que as baixas do período foram superiores às apropriações ocorridas.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com o saldo de R\$ 3.866.333,00, representando 68% do valor total do ativo circulante, o qual a Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores mais recentes serão compensados utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram auto de infração devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se, que o referido grupo apresentou majoração na monta de R\$ 14.368,00, em razão do aumento nas rubricas “IRRF a compensar” e “contribuição social retida a compensar”.

- **Depósitos judiciais:** referido grupo, apresentou, em dezembro/2020, saldo no montante de R\$ 1.442.003,00, o qual é composto por valores à título de bloqueio judicial e depósito de guias recursais, conforme tabela colacionada abaixo.

Depósitos Judiciais	out/20	nov/20	dez/20
Depósitos Judiciais	944.260	941.473	941.473
Depósitos guias recursais	497.688	497.688	497.688
Bloqueio Brasil Inspect	2.842	2.842	2.842
Total	1.444.790	1.442.003	1.442.003

Vale mencionar, que o referido grupo não apresentou variação em relação ao mês anterior.

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

No mês de dezembro/2020, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 21.536.735,00, sendo R\$ 10.604.906,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 10.931.829,00 no grupo do "Imobilizado" e R\$ 21.761,00 no grupo de "Bens Intangíveis".

Vale mencionar, que as rubricas "móveis e utensílios" e "máquinas e equipamentos" apresentaram majoração na monta de R\$ 2.688,00 e R\$ 2.247,00, respectivamente, em virtude da aquisição de novos bens.

Consigna-se, que em dezembro/2020, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 61% do total do ativo.

VIII.II PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	out/20	nov/20	dez/20
Fornecedores	- 239.845	- 258.469	- 267.811
Acordos com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos	- 1.843.305	- 2.063.618	- 2.292.453
Obrigações com Pessoal	- 502.483	- 527.344	- 529.126
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Obrigações previdenciárias	- 18.937.461	- 18.983.694	- 19.111.909
Provisão Férias e 13º Salário	- 774.996	- 790.356	- 565.457
Acordos Trabalhistas	- 49.495	- 47.809	- 47.809
Obrigações tributárias	- 16.231.007	- 16.291.234	- 16.343.752

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamentos	-	170.238	-	158.540	-	146.842
Adiantamento de clientes	-	6.389	-	30.718	-	8.250
Passivo Circulante	-	39.179.461	-	39.576.023	-	39.737.651
Parcelamento - LP	-	12.895.079	-	12.895.079	-	12.895.079
RJ Trabalhista - Classe I	-	12.842.283	-	12.842.283	-	12.842.283
RJ Fornec Quirografários - Classe III	-	10.333.363	-	10.295.376	-	10.131.819
RJ Fornec - Classe IV ME e EPP	-	1.048.952	-	1.046.088	-	1.032.124
Passivo Não Circulante	-	37.119.678	-	37.078.826	-	36.901.305
Capital Social	-	732.138	-	732.138	-	732.138
Reavaliação Ativo Permanente	-	1.081.675	-	1.081.675	-	1.081.675
Prejuízo Acumulado		58.392.410		58.392.410		58.392.410
Patrimônio Líquido		56.578.598		56.578.598		56.578.598
Total	-	19.720.541	-	20.076.251	-	20.060.359

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em dezembro/2020, totalizou o montante de R\$ 20.060.359,00, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), apresentando minoração no montante de R\$ 15.893,00, em relação ao período anterior.

- **Fornecedores:** observou-se, em dezembro/2020, majoração de 4%, em comparação ao período anterior, evidenciando que as aquisições do mês foram superiores aos pagamentos efetuados.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** referida conta apresentou, em dezembro/2020, majoração de 11%, em relação ao período anterior, demonstrando que foram auferidos empréstimos da empresa Brasil Inspect, no importe de R\$ 228.825,00.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em dezembro/2020, majoração na monta de R\$ 1.782,00 em "obrigações com pessoal", em virtude do aumento apresentado nas rubricas "salários a pagar" e

“reembolso de viagem a funcionários”, em contrapartida com a redução em “pensão alimentícia a pagar” e “verbas rescisórias a pagar”.

- **Pró-labore a pagar:** referida conta não apresentou variação em relação ao mês anterior, registrando saldo no importe de R\$ 224.807,00, referente a pró-labore a pagar de períodos anteriores.

- **Obrigações previdenciárias:** em dezembro/2020, o grupo das “obrigações previdenciárias” apresentou majoração de 1%, registrando saldo no montante de R\$ 19.111.909,00.

Verificou-se o pagamento parcial das rubricas “FGTS a recolher”, “contribuição sindical a recolher”, “contribuição assistencial a recolher”, “INSS a recolher”, bem como apropriação mensal de FGTS e INSS a recolher.

- **Acordos trabalhistas:** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 47.809,00, em dezembro/2020, não apresentando variação em relação ao mês anterior.

- **Obrigações tributárias:** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 16.343.752,00, apresentando majoração no montante de R\$ 52.518,00, em relação ao mês anterior.

Verificou-se compensações de PIS e COFINS a recolher com impostos recuperáveis do período. Ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros, também já apontado nos RMA's anteriores.

Outrossim, ocorreram pagamentos parciais, bem como apropriações do período, nas rubricas “ISSQ retido na fonte a recolher”, “IRRF – PJ”, “PIS, COFINS e CSLL retido na fonte”, “IRRF sobre salários” e “ISSQN a recolher”.

Ademais, não foram registrados adimplementos dos demais impostos.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou, em dezembro/2020, minoração de 7%, em comparação com o período anterior, fato justificado pelos pagamentos e apropriações de juros ocorridos dentro do mês.
- **Parcelamentos – LP:** no período analisado, a rubrica “parcelamentos a longo prazo” registrou a importância de R\$ 12.895.079,00, não apresentando variação em comparação com o mês anterior.
- **RJ Trabalhista – Classe I:** referido grupo não apresentou variação em relação ao período anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 12.842.283,00.
- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em dezembro/2020, minoração no montante de R\$ 163.557,00 e R\$ 13.964,00, respectivamente, referente aos pagamentos e à apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, bem como o pagamento dos credores parceiros (Kroma e Unimed) e reconhecimento de deságio e juros, no período em questão, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Logo, diante do cenário apresentado, conclui-se que a Recuperanda não está conseguindo adimplir integralmente com os valores correspondentes às dívidas de curto e longo prazos, embora tenha apresentado minoração na monta de R\$ 15.893,00 no “**passivo total**”, em comparação ao mês anterior.

VIII.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

Classes	Quant.	Valor Crédito	% Part.
I	403	18.338.960	61%
III	172	10.654.724	35%
IV	209	1.089.077	4%
Total	784	30.082.762	100%

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo “recuperação judicial”, do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à classe I e o 2º Edital de Credores, a qual esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Considerando o pagamento das parcelas do plano, referentes aos credores parceiros habilitados na classe III, até o encerramento do mês de dezembro/2020, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 14.759,00, em virtude do referido pagamento e reconhecimento de deságio e juros, no valor de R\$ 4.368,00, ao credor “Kroma Prod Graf Rep Ltda”, e no valor de R\$ 10.391,00 ao credor “Unimed Cooperativa de Trab. Médico”.

Segue abaixo composição detalhada dos credores parceiros (Classe III), conforme constam nos registros contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo, no período de setembro a dezembro/2020:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	out/20	nov/20	dez/20
KROMA PROD GRAF REP LTDA	538.881	534.549	530.182
UNIMED COOPERATIVA DE TRAB MÉDICO	1.282.020	1.271.714	1.261.323
TOTAL	1.820.901	1.806.264	1.791.505

Vale ressaltar, que as rubricas “RJ Fornec Quirografários - Classe III” e “RJ Fornec - Classe IV ME e EPP” apresentaram minoração na monta

de R\$ 163.557,00 e R\$ 13.964,00, respectivamente, em razão dos pagamentos das classes e do reconhecimento de juros e deságio, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, não ocorreram movimentações financeiras para os credores da classe I, uma vez que o pagamento da referida classe está vinculado à venda dos imóveis, que não ocorreu até a conclusão desse relatório.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Dívida Tributária	out/20	nov/20	dez/20
INSS a recolher	- 15.461.941	- 15.506.284	- 15.649.672
INSS ref. autônomos a recolher	- 191.457	- 191.457	- 191.457
INSS ref. terc. a recolher	- 285.979	- 285.979	- 285.979
Parcelamento INSS	- 147.894	- 142.986	- 138.077
FGTS a Recolher	- 3.247.002	- 3.249.958	- 3.236.219
Encargos Sociais - CP	- 19.334.274	- 19.376.664	- 19.501.404
IRRF s/ sal. a recolher	- 3.972.878	- 3.974.769	- 3.986.171
IRRF s/ serv. Prest. Pessoa física	- 20.544	- 20.544	- 20.544
IRRF s/ serv. Prest. terceiros a recolher	- 79.529	- 78.994	- 78.975
ISS ret. terceiros a recolher	- 347.294	- 347.300	- 347.665
PIS/COFINS/CS/IR a recolher	- 196.486	- 194.791	- 194.731
COFINS a recolher	- 5.623.505	- 5.656.709	- 5.679.265
PIS a recolher	- 1.154.465	- 1.161.685	- 1.166.590
ISS a recolher	- 4.550.326	- 4.570.462	- 4.583.830
Parcelamento REFIS	- 14.522	- 10.200	- 5.878
Parcelamento IPVA	- 2.887	- 2.887	- 2.887
Parcelamento IPTU MACAÉ	- 147	- 73	-
PARCELAMENTO PGFN No. 002.917.228	- 4.788	- 2.394	-
Obrigações Fiscais - CP	- 15.967.371	- 16.020.809	- 16.066.537
Parcelamento REFIS	- 414.925	- 414.925	- 414.925
Parcelamento IRRF 2013	- 1.131.687	- 1.131.687	- 1.131.687
Parcelamento IRRF 2014	- 861.452	- 861.452	- 861.452
Parcelamentos a renegociar	- 10.023.289	- 10.023.289	- 10.023.289
Parcelamento PGFN No. 002.917.228	- 110.115	- 110.115	- 110.115

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Caixa econômica federal saldo a negociar	-	353.610	-	353.610	-	353.610
Obrigações Fiscais - LP	-	12.895.079	-	12.895.079	-	12.895.079
Total	-	48.196.724	-	48.292.552	-	48.463.020

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em dezembro/2020, o montante de R\$ 48.463.020,00, sendo que 40% do valor corresponde aos encargos sociais e 60% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve majoração na dívida tributária, na monta de R\$ 170.468,00.

- **Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 19.501.404,00, valor sem os acréscimos dos encargos legais. Desse montante, 83% referiu-se às contas de "INSS" e 17% ao "FGTS". Os encargos sociais foram registrados integralmente no curto prazo. Através dos demonstrativos contábeis disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais do FGTS e INSS referentes ao mês anterior, sendo que houve provisão dos encargos sociais no mês analisado superior às baixas registradas, bem como pagamentos dos parcelamentos de INSS, resultando na majoração do grupo no montante de R\$ 124.740,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o adimplemento parcial é relativo somente ao provisionado nos meses imediatamente anteriores, inclusive é sabido que parte do saldo inadimplente apresentado se refere às competências anteriores.

- **Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou R\$ 28.961.616,00, sendo 55% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 45%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo.

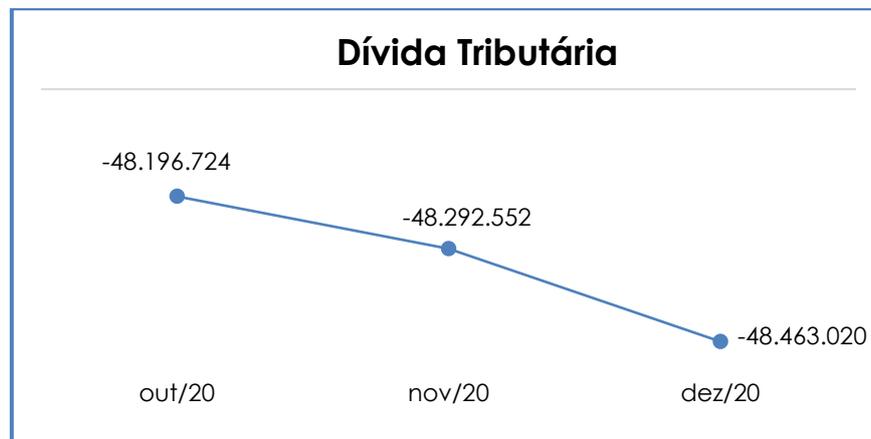
Verificou-se um incremento na monta de R\$ 45.728,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior, justificado pelo acréscimo nas contas de "IRRF s/ salário a recolher", "ISS ret. terceiros a recolher", "COFINS a recolher", "PIS a recolher" e "ISS a recolher". Em contrapartida houve decréscimo nas seguintes contas "IRRF s/ serv. prest. terceiros a recolher", "PIS/COFINS/CS/IR a recolher", "parcelamento REFIS", "parcelamento

IPTU MACAÉ” e “parcelamento PGFN No. 002.917.228”. Importante destacar que não houve o pagamento integral do saldo a recolher dos tributos.

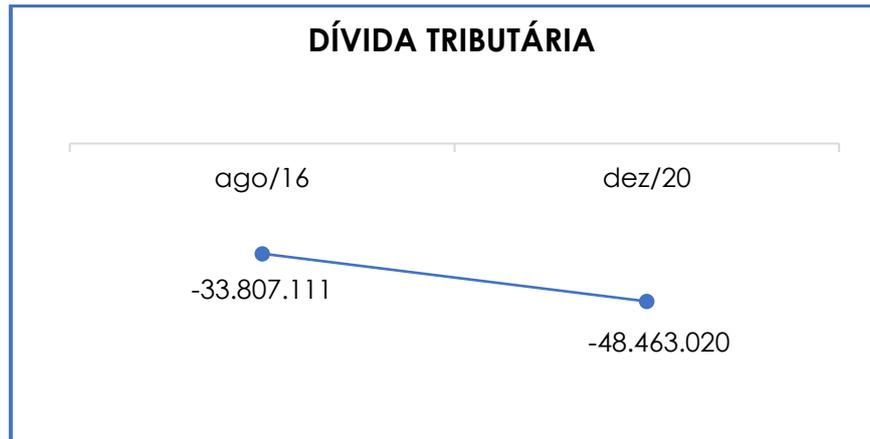
Além do mais, importante destacar que houve compensação parcial de PIS e COFINS, assim como ocorreram pagamentos parciais nas seguintes contas: “IRRF s/ salários a recolher”, “IRRF s/ serv. prestado por terceiros a recolher”, “ISS ret. terceiros a recolher” e “PIS/COFINS/CS/IR a recolher”.

Já as obrigações fiscais a longo prazo, não apresentaram variação em relação ao período anterior, registrando saldo no montante de R\$ 12.895.079,00.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no período de setembro a dezembro/2020:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, o qual apresentou evolução nos exercícios seguintes, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em visita periódica realizada na sede da Recuperanda em 28 de fevereiro de 2019, foi informado, a esta Auxiliar do Juízo, que o responsável técnico anterior ao atual escritório, teria prestado ao Governo, através de PER/DCOMP, informações divergentes relativas às obrigações fiscais, o que ocasionou em um auto de infração para a Recuperanda e, conseqüentemente, à perda de créditos tributários que seriam utilizados para compensar o vultuoso saldo apresentado. Em reuniões periódicas, no modelo virtual, a Recuperanda vem afirmando que conta com auxiliares técnicos, os quais estão trabalhando para minimizar os efeitos errôneos supracitados de PERD/COMP e elaborando uma estratégia para mitigação da dívida tributária.

Consigna-se, que de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 15.996.087,00 em dezembro/2020, a qual apresentou majoração na monta de R\$ 52.153,00 quando comparado ao mês anterior.

Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** foram expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Consigna-se, que os valores apresentados abaixo, referem-se à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, “ARCTEST”, pelo que não estão contemplados no quadro os valores registrados na “BRASIL INSPECT”, sendo esta última figura fora do polo da presente Recuperação Judicial.

Demonstração de Resultado (DRE)	out/20	nov/20	dez/20
Receita Operacional Bruta	491.633	871.390	596.043
Prestação de Serviço	491.633	871.390	596.043
Deduções da receita Bruta	- 66.565	- 119.028	- 80.928
Impostos Incidentes s/ Faturamento	- 66.565	- 119.028	- 80.928
Receita Operacional Líquida	425.068	752.362	515.115
% Receita Operacional Líquida	86%	86%	86%
Custo dos Serviços Prestados	- 319.121	- 431.949	- 404.834
Resultado Operacional Bruto	105.947	320.413	110.282
% Receita Operacional Bruto	22%	37%	19%
Despesas Pessoal Administrativo	- 102.983	- 94.659	- 98.112
Despesas Gerais Administrativas	- 264.843	- 234.682	- 209.899

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperação de despesas	1.423	1.293	1.203
Despesas tributárias	- 84	- 1.599	- 3.014
Outras receitas operacionais	1.050	250	-
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 259.490	- 8.984	- 199.540
Receitas Financeiras	55.997	55.901	56.033
Despesas Financeiras	- 40.686	- 41.867	- 41.320
Resultado antes das Operações Descontinuadas	- 244.179	5.050	- 184.827
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	- 244.179	5.050	- 184.827
Resultado Líquido do Exercício	- 244.179	5.050	- 184.827

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 184.827,00.

Em comparação ao mês anterior, observou-se uma involução do saldo, no montante de R\$ 189.877,00, fato justificado pela minoração do faturamento bruto, em contrapartida com a majoração nas rubricas “despesas com pessoal administrativo” e “despesas tributárias”.

O “**faturamento bruto**” demonstrou uma minoração de 32% no mês de dezembro/2020.

As “**deduções das receitas brutas**” e “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram 81% do faturamento bruto apurado em dezembro/2020, demonstrando oscilações ao longo do trimestre.

As “**despesas gerais administrativas**” apresentaram uma minoração de 11%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução nas rubricas “refeição”, “manutenção em veículos”, “água e esgoto”, “combustível e lubrificante – adm”, “hospedagem – adm”, “correios e telégrafos”, “estacionamento”, “honorários contábeis”, “materiais de escritório”, “manutenção de edificações e imóveis”, “manutenção em equipamento”, “material de informática”, “material de limpeza”, “passagens rodoviárias/taxi”, “passagens aéreas – adm”, “serviços prestados por PJ”, “serviços prestados por PF s/ vínculo”, “serviços de informática”, “telefone”, “manutenção de veículos”,

“despesas diversas adm”, “seguro de vida”, “custas processuais” e “despesas de quilometragem.

Ao que se refere às “**despesas com pessoal administrativo**”, observou-se uma majoração de 4%, fato justificado pelo aumento em “IPTU”, em contrapartida com a redução nas rubricas “taxas diversas” e “licenciamento”.

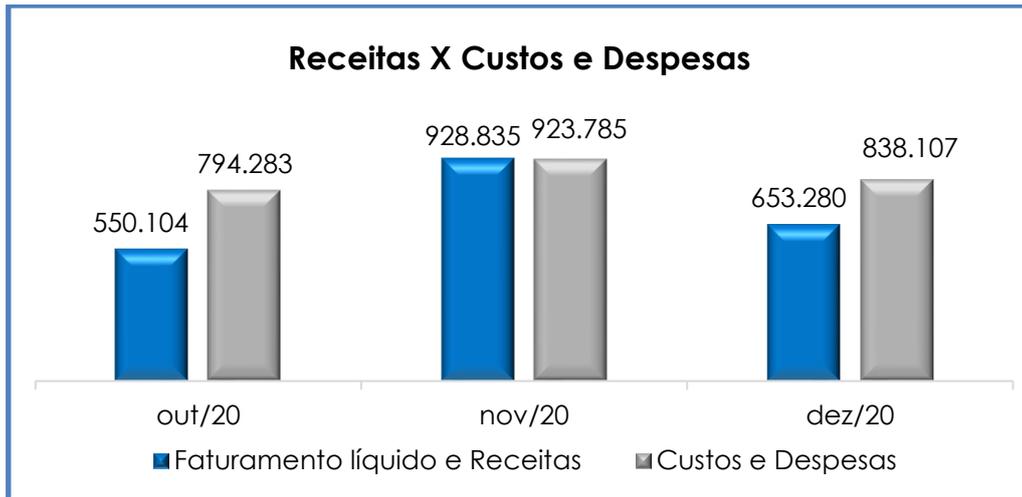
Em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 89% no grupo de “**despesas tributárias**”, justificada pela ocorrência de registro em despesas com “taxa diversas (certidões, fiscalização)” e “licenciamento”.

Consigna-se que, o grupo de “**receitas financeiras**” apurou irrisória majoração no importe de R\$ 132,00, em relação ao período anterior, justificada pelo aumento na rubrica “juros recebidos”, em contrapartida com a redução em “rendimento de aplicação financeira”.

Em “**recuperação de despesas**” foi apurada minoração de 9%, em comparação ao mês anterior, em virtude da redução nas contas de recuperação de despesas com refeição.

No que tange às “**despesas financeiras**”, constatou-se uma minoração de 7%, decorrente da redução nas rubricas “juros passivo” e “despesas bancárias”, em contrapartida com a majoração em “descontos concedidos” e “IOF”.

Portanto, para os valores apurados de “faturamento bruto e receitas”, observa-se a monta de R\$ 653.280,00, tendo havido registros de “custos e despesas” no montante de R\$ 838.107,00, demonstrando um **resultado negativo de R\$ 184.827,00**.



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como a elevação do faturamento, de forma a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo de R\$ 86.280,00** em dezembro/2020, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em dezembro/2020, mostrou não possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, uma vez que recebeu recursos de conta bancária administrada pela gestora de caixa, Finanza Serviços A Ltda, conforme demonstrativo de fluxo de caixa disponibilizado à esta Auxiliar do Juízo.

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa		dez/20
Das atividades operacionais		
(+) Recebimentos de Clientes e Outros		743.380
(+) Entrada de recursos da Finanza para suprimento caixa da Arctest		87.857
(-) Pagamentos a Fornecedores	-	259.873
(-) Pagamentos a Funcionários	-	322.165
(-) Pagamentos Impostos	-	84.824

(-) Pagamentos a Credores Diversos	-	153.555
(=) Disponibilidade Geradas atividades operacionais antes transf.rec.finanze		10.820
(=) Disponibilidade final após transf.recursos para Finanza		10.820
Das atividades de investimentos		
(-) Aquisição de Ativo Permanente	-	10.829
(=) Disponibilidade Geradas pelas atividades de investimentos	-	10.829
Das atividades de financiamentos		
Aumento / diminuição nas disponibilidades	-	9
Disponibilidades no início do período Arcstest	-	18
Disponibilidades no final do período Arcstest	-	27

O **saldo inicial**, disponível em dezembro/2020, foi de R\$ 18,00 negativo, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 27,00 negativo, apresentando variação **negativa** de R\$ 9,00.

Nas **atividades de financiamentos** não houve movimentação no mês de dezembro/2020.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo de R\$ 10.829,00, com aquisições que foram registradas nas rubricas “móveis e utensílios”, na monta de R\$ 2.688,00 e “máquinas e equipamentos”, em R\$ 2.247,00. Cabe mencionar, que o montante de R\$ 5.893,00 não consta nos demonstrativos disponibilizados, o qual esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Em **atividades operacionais** verificou-se saldo na monta de R\$ 10.820,00.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de dezembro/2020, pois o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, além de contar com saldo negativo no início do período, o que demonstrou uma redução no caixa da Recuperanda no valor de R\$ 9,00.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em dezembro/2020, o **quadro funcional** registrou 69 colaboradores, sendo 68 contratados pelo regime CLT e 01 autônomo. Dos celetistas, 50 estavam ativos, 08 estavam afastados de suas atividades laborais e 10 encontravam-se em gozo de férias. Não ocorreram demissões de colaboradores no regime CLT, porém houve encerramento de 01 contrato, firmado com profissional autônomo.

No tocante às **obrigações trabalhistas**, observou-se que a Recuperanda permaneceu adimplindo parcialmente seus débitos, havendo saldos pendentes de meses anteriores, bem como ocorreram novas apropriações. Destaca-se que os gastos com pessoal apresentaram majoração de 4% em dezembro/2020.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** da Recuperanda obteve saldo **negativo** em dezembro/2020, sendo que houve involução do saldo no montante de R\$ 189.087,00, justificada pela minoração do faturamento em 32%, alinhada com o aumento das despesas com pessoal administrativo, demonstrando que, no período analisado, não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento integral.

Quando da avaliação da **Liquidez Geral**, verificou-se um **resultado insatisfatório** inferior a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultados negativos**, em dezembro/2020, em virtude do passivo circulante (R\$ 39.737.651,00) ter apresentado saldo substancialmente superior ao do ativo circulante (R\$ 5.645.305,00). Nesse sentido, verificou-se que os recursos de natureza corrente demonstraram que a entidade possuía mais obrigações do que bens e direitos.

Observou-se que, em dezembro/2020, **há disponibilidade operacional suficiente** para o adimplemento de todos os custos e despesas, totalizando o montante de R\$ 138.567,00 positivo. Observa-se que houve minoração de 63%, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução da rubrica “contas a receber a curto prazo”, em contrapartida com a majoração de “fornecedores”.

O índice de **endividamento** apresentou redução na monta de R\$ 131.703,00 no saldo negativo, em dezembro/2020. O saldo elevado do endividamento ocorreu pelo fato da Recuperanda ter perdido os créditos tributários e, ainda, ter sido penalizada com o auto de infração, assim como ocorreu a majoração nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos a C.P” e “encargos sociais a recolher”. Em contrapartida, houve reduções nas contas de “RJ fornecedores quirografários – classe III”, “RJ fornecedores – classe IV ME e EPP”, “parcelamentos” e “provisão férias e 13º salário”. Consigna-se que 32% da dívida total referiu-se aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. Além do exposto, verificou-se majoração da rubrica “caixa e equivalentes” em 15%.

As obrigações com **fornecedores (incluindo os acordos efetivados)**, as quais não estavam registradas como sujeitas aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial, apresentou majoração na monta de R\$ 9.343,00, tendo ocorrido pagamentos parciais e estagnação em “acordos com fornecedores”. Observou-se que a Recuperanda continuou obtendo créditos com terceiros, a fim de financiar suas operações, entretanto permaneceu liquidando-os parcialmente.

Vale ressaltar, que em dezembro/2020, os **parcelamentos a curto prazo** registrados apresentaram minoração de 7%, em razão das liquidações parciais de alguns tributos ocorridas durante o período. No entanto, outros parcelamentos permaneceram sem liquidação.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda permaneceu não

conseguindo quitá-la integralmente, sendo que parte dos débitos tributários foram objeto de compensação (PIS e COFINS a RECOLHER) e outros (IRRF s/ salários, IRRF e ISS s/ serviços prestados por terceiros e PIS/COFINS/CS/IR) foram quitados parcialmente. Em complemento, ressaltamos que os parcelamentos a longo prazo apresentaram estabilidade de saldo no mês abordado.

Em relação ao **faturamento bruto**, constatou-se uma minoração de 32%, em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 596.043,00.

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, em dezembro/2020, apontou um **saldo negativo (prejuízo)** de R\$ 184.827,00, apresentando involução do saldo no montante de R\$ 187.877,00 em comparação ao mês anterior.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observa-se que, em dezembro/2020, a Recuperanda apresentou incapacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais. No mais, verificou-se que foram realizados investimentos em ativo imobilizado e não houve captação de recursos próprios ou de terceiros.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 11 de fevereiro de 2021.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571